



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 31 /2014.

“Revoga a Lei nº 1.908, de 15 de maio de 2013.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC Decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.908, de 15 de maio de 2013, que autorizou o Executivo a doar, com encargos, à empresa Irmãos Canteiro Indústria de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.285.606/0001-74 e com inscrição estadual nº 213.063.842-111, um lote de terra de propriedade do município, localizado no Distrito Industrial e Comercial Ovídio Martinelli - Área II, neste município, com área, localização, divisas e confrontações devidamente caracterizadas no artigo 1º da mencionada Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bilac-SP, 6 de maio de 2014.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal